



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 022/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 04/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 01/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a "Autorização para Homologação", emitida em 19/03/2018 pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano (PARANA URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (15 + 1) passageiros, *a favor das empresas:*

VENCEDOR	VALOR R\$
PARANA EQUIPAMENTOS S/A CNPJ: 76.527.951/0001-85	Total R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)
UMUARAMA DIESEL LTDA, CNPJ 81.833.527/0001-07	Total R\$ 494.700,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

